



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista/Jequié/Itapetinga, 04 de dezembro de 2023

Circular 03/2023 Consu

Assunto: Reunião ordinária do Conselho Universitário da Uesb – Consu

Caras Conselheiras, caros Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Universitário – **Consu**, a se realizar no dia **13 de dezembro de 2023 (quarta-feira)**, às **09h00** (primeira convocação), em formato presencial, *campus* universitário de Vitória da Conquista, auditório do Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP).

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação da Atas dos dias 01/06 e 14/09/2022, 01/03/2023.

2. Sessão de Comunicações:

- 2.1. Comunicações da Presidência
- 2.2. Comunicações dos conselheiros e conselheiras.

3. Resoluções para conhecimento:

- 3.1. **Resolução Consu nº 01/2023** - Altera a Resolução Consu nº 015/2022, que regulamenta, no âmbito da Uesb, a concessão de apoio financeiro ao pesquisador, para execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, por meio de Termo de Outorga;
- 3.2. **Resolução Consu nº 02/2023:** Regulamento do AuxCCGrad;
- 3.3. **Resolução Consu nº 03/2023:** Regulamento do AuxExtensão;
- 3.4. **Resolução Consu nº 04/2023:** Regulamento do AuxDPT/Lab;

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.5. Resolução Consu nº 05/2023: Regulamento do AuxPQ/Infra

4. Homologações:

4.1. **Resolução Consu nº 06/2023:** aprova, *ad referendum* do pleno do Consu, o reajuste dos valores mensais das bolsas que integram o Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, Programa AuxGenPEX, criado e regulamentado pela Resolução Consu nº 14/2022;

4.2. **Resolução Consu nº 07/2023:** altera, *ad referendum* do pleno do Consu, a Resolução Consu nº 07/2022, que instituiu, no âmbito dos Auxílios do Programa de Assistência Estudantil, Prae/Uesb, no subprograma “Permanência”, o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”.

Como era:

Art. 4º O auxílio “Ação de Apoio Alimentar” se constituirá em subsídio para pagamento de refeições realizadas pelos discentes nos Restaurantes Universitários da Uesb, **no valor de até R\$ 3,00 (três reais) por refeição**, restrito a, no máximo, duas refeições diárias para cada estudante.

Como ficou:

Art. 4º O auxílio “Ação de Apoio Alimentar” se constituirá em subsídio para pagamento de refeições [...] **no valor correspondente a até 50% do valor de cada refeição**, condicionado à disponibilidade orçamentária da Uesb, restrito a, no máximo, duas refeições diárias para cada estudante.

5. Ordem do Dia:

5.1. Orçamento da Uesb: informações e esclarecimentos

5.1.1. **Execução orçamentária**, exercício 2023;

5.1.2. **Planejamento orçamentário**, exercício 2024.

5.2. **Recomposição da Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb**, conforme Resolução Consu nº 06/2016 (“Aprova o Regimento da Comissão de Avaliação do Orçamento da Uesb”): Resolução 06/2016, art. 3º: “A Comissão será composta por 09 (nove) Membros Titulares, **Conselheiros do Consu**, respeitando-se a paridade entre os Campi e representação por categoria, e mais

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

02 (dois) Membros, indicados pela Administração Central, Servidores efetivos, totalizando 11 Membros Titulares e 11 Membros Suplentes”.

5.3. Minuta de Resolução:

**Proposta de implantação, na estrutura administrativa da Uesb, da Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional – APDA
(Minuta anexada à Circular).**

5.4. Minuta de Resolução:

**Proposta de reestruturação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante criação da Gerência de Inovação Tecnológica (GIT) e alteração da nomenclatura da Gerência de Pesquisa e Inovação, que passa a ser denominada Gerência de Pesquisa (GPq).
(Minuta anexada à Circular)**

5.5. O que ocorrer.

Atenciosamente,



**Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consu/Uesb**

AD PLENAM VITAM